



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2021.

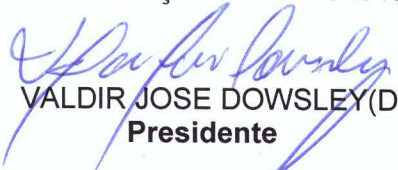
**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 167/2019
QUE REGULAMENTA A VERBA
INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR INSTITUÍDA PELA LEI
Nº 13.908/2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

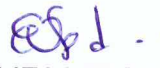
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, no uso
de suas atribuições regimentais, RESOLVE:**

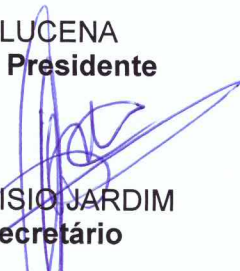
Art. 1º O Inciso I do art. 2º da Resolução nº 167/2019 passa a ter a seguinte redação:

“I – Contratação de empresa ou profissional liberal para prestação de
serviços de consultoria, assessoria, trabalhos técnicos, pesquisa
socioeconômicas, divulgação, relacionadas a atividade parlamentar.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


VALDIR JOSE DOWSLEY (Dinho)
Presidente


ELIZA VIRGINIA
1º Vice Presidente


THIAGO LUCENA
2º Vice Presidente


DAMASIO FRANCA NETO
1º Secretário


TARCISIO JARDIM
2º Secretário


BISPO JOSÉ LUIZ
3º Secretário